



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1994/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo IF-CODEPE Nº 23165.000056.2018-14,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2018, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 1085/2015 a GUSTAVO DA COSTA BOROWSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2018 17:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1993

Código de Autenticação: c9aa1f1017

